

Bruxelas, 17 de Março de 2008

## **Mercado do leite e dos produtos lácteos: o Conselho aprova um aumento de 2% das quotas leiteiras a partir de Abril de 2008**

*Os ministros da agricultura da União Europeia aprovaram hoje a proposta da Comissão Europeia de um aumento de 2% das quotas leiteiras a partir de 1 de Abril de 2008, com vista a satisfazer a crescente procura registada na União Europeia e no mercado mundial. O aumento, que representa um total de 2,84 milhões de toneladas, seria equitativamente repartido entre os 27 Estados-Membros. Além disso, não prejudica os resultados da análise do mercado do leite e dos produtos lácteos actualmente em curso no contexto do "exame de saúde" da Política Agrícola Comum, no qual a Comissão sugeriu que as quotas fossem gradualmente aumentadas, antes de serem suprimidas em 31 de Março de 2015. Em Dezembro, a Comissão publicou um relatório que mostra que a procura de leite cresceu entre 2003 e 2007, prevendo que continue a crescer entre 2007 e 2014. As perspectivas no mercado mundial, tanto para a procura como para os preços, são igualmente positivas. O relatório pôs em evidência que o aumento de 2% era inteiramente justificado.*

"Estou encantada por os ministros terem apoiado um aumento das quotas," declarou Mariann Fischer Boel, membro da Comissão responsável pela agricultura e pelo desenvolvimento rural. "No ano passado, pudemos constatar claros acréscimos dos preços do leite, assim como pedidos cada vez mais insistentes de aumento das quotas. Nos próximos anos, a procura de produtos lácteos de elevado valor acrescentado continuará a aumentar na Europa e em todo o mundo. Devemos, pois, proporcionar aos nossos agricultores os meios de satisfazer essa maior procura. Voltaremos a esta questão em Maio, no âmbito das propostas do "exame de saúde" da PAC, uma vez que temos de preparar uma "aterragem suave" do fim das quotas em 2015."

Como elemento da reforma da PAC de 2003, a Comissão tinha proposto também um acréscimo suplementar de 2% das quotas, para além dos 1,5% já acordados para 11 Estados-Membros no âmbito da Agenda 2000. O Conselho decidiu-se contra esse acréscimo, mas convidou a Comissão a apresentar um relatório sobre a situação do mercado quando a reforma estivesse inteiramente aplicada, antes de que uma decisão final fosse adoptada.

A reforma de 2003 introduziu igualmente outras alterações no regime do mercado do leite e dos produtos lácteos - com vista precisamente a torná-lo mais apto a responder aos sinais desse mercado -, que incluíam uma redução dos preços de intervenção para a manteiga e o leite em pó desnatado. De igual modo, a reforma consagrou um acordo sobre a supressão das quotas em Abril de 2015. A evolução positiva do mercado, combinada com a reforma, contribuiu para uma situação em que todas as restituições à exportação estão agora ao nível zero, pela primeira vez desde que o sistema foi criado em 1968, e os armazéns de intervenção estão vazios. As ajudas ao escoamento interno estão igualmente a zero, como se previa que sucedesse após a reforma.

O relatório das perspectivas do mercado conclui que, entre 2003 e 2007, a produção crescente de queijo e leite fresco terá absorvido 5,5 milhões de toneladas de leite suplementares, tendo a produção global de leite permanecido estável. De acordo com a análise da Comissão, entre 2007 e 2014 seria necessária uma oferta adicional de cerca de 8,0 milhões de toneladas para satisfazer a crescente procura interna, particularmente de queijo. Entretanto, as perspectivas do mercado mundial são positivas, com uma procura de produtos alimentares comunitários em expansão, em especial nos mercados emergentes. Se as quotas não forem alteradas, a UE não poderá explorar essa procura em alta, nem a correspondente pujança de preços.

A análise da Comissão mostra que o mercado oferece amplas oportunidades de absorção de um aumento de 2% das quotas. Embora essa análise assente no pressuposto de que o referido aumento será inteiramente utilizado, o impacto real na produção será provavelmente mais limitado, uma vez que, na situação actual, as quotas nacionais não são inteiramente utilizadas nalguns Estados-Membros.

[http://ec.europa.eu/agriculture/markets/milk/index\\_fr.htm](http://ec.europa.eu/agriculture/markets/milk/index_fr.htm)

## ANEXO

### Quotas nacionais

Estado-Membro	Quantidades (quilogramas)
Bélgica	3 427 288 740
Bulgária	998 580 000
República Checa	2 792 689 620
Dinamarca	4 612 619 520
Alemanha	28 847 420 391
Estónia	659 295 360
Irlanda	5 503 679 280
Grécia	836 923 260
Espanha	6 239 289 000
França	25 091 321 700
Itália	10 740 661 200
Chipre	148 104 000
Letónia	743 220 960
Lituânia	1 738 935 780
Luxemburgo	278 545 680
Hungria	2 029 861 200
Malta	49 671 960
Países Baixos	11 465 630 280
Áustria	2 847 478 469
Polónia	9 567 745 860
Portugal	1 987 521 000
Roménia	3 118 140 000
Eslovénia	588 170 760
Eslováquia	1 061 603 760
Finlândia	2 491 930 710
Suécia	3 419 595 900
Reino Unido	15 125 168 940